



## TAREFA Nº14

<b>Divulgação:</b> 19/10/2017   16 horas	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA:</b>
<b>Período de realização:</b> 25 de outubro de 2017, às 10:15h <b>Local: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP</b>	<b>100</b>  <b>Pontos</b>

### 1. TAREFA

#### SHOW DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

*Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT*

### 2. ESPECIFICAÇÃO DA TAREFA

**2.1.** Nenhuma atividade pública se justifica se ela deixa de atender as necessidades essenciais à saúde e à segurança. A Gincana de Integração dos Servidores faz parte do cronograma oficial da Iª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT. Esta tarefa tem como objetivo, portanto, estimular a cultura em saúde e segurança do trabalho no município através de atividade lúdica e recreativa.

**2.2.** As equipes participarão de um SHOW DE PERGUNTAS E RESPOSTAS sobre saúde e segurança do trabalho.

**2.3.** Cada equipe deverá apresentar 1 (um) membro, integrante da equipe, que receberá placas com as alternativas de resposta “A”, “B”, “C” e “D”. Serão todos posicionados em fila. Os indicados, a cada pergunta efetuada, deverão erguer a placa com a resposta que imaginam ser a correta. A cada resposta certa, avançará uma casa; e assim, até o ponto de chegada.

**2.4. A equipe do integrante vencedor da tarefa ganhará uma torta de 30 fatias da Padaria Schuh em seu local de trabalho!**

### 3. CRITÉRIOS PARA CUMPRIMENTO DA TAREFA

**3.1.** Pontuarão as **cinco primeiras** equipes que alcançarem o ponto de chegada.

### 4. PONTUAÇÃO

**4.1. Primeiro** a chegar: 100 pontos; **segundo** a chegar: 80 pontos; **terceiro** a chegar: 60 pontos; **quarto** a chegar: 40 pontos; **quinto** a chegar: 20 pontos.

**4.2.** Pontuarão igualmente as equipes no caso de empate.



**4.2.1.** Para fins da premiação da torta, em caso de empate do primeiro lugar, serão realizadas perguntas de caráter “mata-mata”, ou seja, aquele que errar será desclassificado, até restar um vencedor.

**4.3.** Caso não haja mais perguntas disponíveis, verificar-se-á a posição dos membros das equipes no estado que se encontrarem.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** O membro da equipe deverá apresentar-se devidamente caracterizado.

**5.2.** É vedada a participação de membros da CIPA na realização da tarefa.

**5.3.** Referências para as questões:

- Decreto nº 5.799/15 - Regulamento de Saúde e Segurança do Trabalho.
- Decreto nº 5.672/15 - Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal.
- Resolução Técnica CBMRS Nº 14 - Estabelece os critérios para proteção contra incêndio por meio de extintores de incêndio portáteis.
- Lei nº 1.688/93 - Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente.
- Procedimento Operacional Padrão nº 001 do Setor de Segurança do Trabalho - Regulamenta a comunicação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no município (<http://www.venancioaires.rs.gov.br/instarenv/assets/uploads/file/d3vzaj8j.pdf>)
- Decreto nº 6.127/17 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do Município de Venâncio Aires.
- Portaria 25/94 - Classificação dos principais riscos ocupacionais em grupos (físico, químico, biológico, ergonômico e acidentes).